



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 284/2024

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) A liberação no sistema do FNS de Recursos de Programa, no valor de R\$ 1.295.248,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), para aquisição de 04 (quatro) veículos ambulâncias tipo A, remoção simples e eletiva, para suprir as necessidades dos Hospital de Gestão Estadual: HOSPITAL DE AMARANTE, HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO de OEIRAS-PI, HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ de SIMPLICIO MENDES-PI, e HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE de URUÇUI-PI;
- b) O atendimento do pleito através da Proposta FNS/MS 062066590001/24-32 – que solicita aquisição de 04 (quatro) veículos ambulâncias tipo A, remoção simples e eletiva, para suprir as necessidades dos Hospitais de Gestão Estadual. Proposta no valor de R\$ 1.295.248,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais).

RESOLVE:

- 01** - Aprovar a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente da proposta 062066590001/24-32, aquisição de 04 (quatro) veículos ambulâncias tipo A, remoção simples e eletiva, para suprir as necessidades dos Hospitais de Gestão Estadual: HOSPITAL DE AMARANTE, HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO de OEIRAS-PI, HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ de SIMPLICIO MENDES-PI, e HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE de URUÇUI-PI.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 09/12/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 09/12/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015770869** e o código CRC **1A93BF07**.
